



PROJETO DE LEI Nº. 006/2026

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

A vereadora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019, que institui e regulamenta a emissão de carteira de identificação de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - Fica instituída a emissão da Carteira de Identificação, destinada a conferir à Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas no âmbito do Município de Jupi, para fins de garantia de direitos, como pessoa com necessidades e cuidados especiais.

Art. 3º - A pessoa Diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Doenças Ocultas é legalmente considerada, pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direitos a assistência social.

Art. 4º - É competente o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, responsável para:

I – Elaborar, confeccionar, emitir e expedir a Carteira de Identificação à Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, devidamente numeradas e padronizadas de modo a possibilitar a identificação e a garantia de direitos às pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Doenças Ocultas no município de Jupi/PE;

II – Administrar a política de emissão e distribuição com controle e agilidade no atendimento e adequada avaliação técnica dos critérios necessários à concessão da carteira;

mpg





III – Adequar sua plataforma de serviços dando seguimento aos fluxos administrativos e iniciar a confecção das carteiras considerando a relevância social da medida que visa assegurar direitos, acessibilidade, prioridade no atendimento e dignidade às pessoas com condições de saúde reduzidas;

IV – Disponibilizar, para efeitos informativos e estatísticos, o número atualizado de carteiras no portal do Município – www.jupi.pe.gov.br na internet.

Art. 5º – A Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, terá validade de 05 (cinco) anos, devendo, no ato da revalidação, permanecer com o mesmo número de identificação.

Parágrafo Único. Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação, será emitida, gratuitamente, a segunda via, mediante apresentação e preenchimento de formulário próprio assinado pelo representante legal.

Art. 6º – A Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, será expedida sem qualquer custo, por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos seus pais ou responsável legal, (Certidão de Nascimento ou Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço), originais e fotocópias.

§ 1º - No caso de pessoa estrangeira diagnosticada, naturalizada ou domiciliada no Município de Jupi, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 2º - O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Doenças Ocultas, diagnosticadas deverá ser firmado por médico Especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Art. 7º - Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Poder Executivo será responsável pela expedição da Carteira de Identificação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas e determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Art. 8º - O portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), de Doenças Ocultas e o seu representante legal ou acompanhante, munido da Carteira de Identificação, terão direito:

I – De preferência e prioridade total em todos os órgãos, setores e repartições públicas e particulares que possuam filas e ordem de chegada para fins de atendimento, no âmbito do Município de Jupi;

II – À gratuidade total de acesso em quaisquer eventos públicos e privados, sobretudo, em atividades e espetáculos culturais e esportivos, tais como: Exposições, feiras, peças teatrais e espetáculos circenses, partidas de futebol e demais eventos esportivos, realizados no âmbito do Município de Jupi;

III – À gratuidade em estacionamentos públicos e privados;

Parágrafo único: Todos os locais de atendimento, públicos ou privados, no âmbito do Município de Jupi, terão em suas placas indicativas de prioridades já previstas em Lei, seja ela Federal, Estadual ou Municipal, o símbolo indicativo de que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de Doenças Ocultas, têm prioridade total de atendimento, consistente na “fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas”, notoriamente conhecida.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 19 de maio de 2026.

Maria Joselma Alves Borges Santos
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:58:38

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJETO DE LEI Nº: 006/2026

Natureza: Revogação

Chave de validação: CEOYCA

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. Antônio Pedro da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.


20/05/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

*Recebido
20/05/2026*

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:00:36

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 69DHCW



OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -



20 de abril 2026

Ilmo. Presidente

Sr. José Adriano da Silva

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] 00:36

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

20/05/2026
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 09:00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.

*Recebido
20/05/2026
Câmara Municipal de Jupi*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:00:36

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 69DHCW

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com



Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 30 de 2026
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 15/06/2026 (segunda-feira), às 09h30min da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 007/2026**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências

Jupi/PE, em 10 de junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





Casa Zylmíro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 10/06/2026
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS
ANIMAIS**

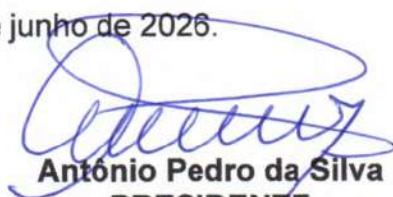
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais**, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 15/06/2026 (segunda-feira), às 10h40min., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projeto**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Jupi/PE, em 10 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

e-mail: cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 15/06/2026

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

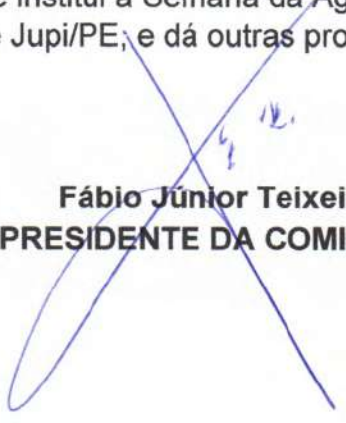
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 007/2026**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 15/06/2026

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Antônio Pedro da Silva
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, às 09h40min. da manhã, com a presença de 02 (dois) membros desta Comissão, **ausente o Vereador José Adriano da Silva**, atendendo a convocação do **Edital nº. 010/2026**, de 10/06/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e da outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2026**, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que "Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupí, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº. 007/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupí/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Lei acima mencionados, sendo nomeado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Após análise, os membros desta Comissão foram todos favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o desenvolvimento do nosso município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h45min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupí/PE, 15 de Junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



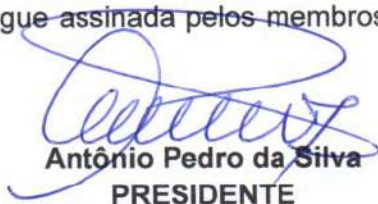


Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS**

ATA

Aos quinze dias do mês de junho de 2026, às 11h, nas dependências da Câmara Municipal de Jupi, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, composta pelos vereadores: Antônio Pedro da Silva – Presidente, Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro – Secretário e José Adriano da Silva – Membro, em cumprimento ao Edital de Convocação nº. 002/2026, de 10/06/2026, para apreciação do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que "Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências". Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi realizado o sorteio da relatoria do projeto em análise, ficando designado como Relator o Vereador **Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro**. Em seguida, o Relator fez uso da palavra, destacando a relevância social da matéria, especialmente, por buscar ampliar mecanismos de identificação e atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Fibromialgia e outras condições não imediatamente perceptíveis, promovendo inclusão, acessibilidade e garantia de direitos. Durante a análise, foram registradas ressalvas quanto à abrangência do conceito de "doenças ocultas", à necessidade de harmonização da nova norma com legislações municipais já existentes e à importância de critérios objetivos que proporcionem maior segurança jurídica na aplicação da futura Lei. Ressaltou-se, contudo, que tais observações não afastam o mérito social da proposta nem comprometem sua tramitação. O Relator apresentou seu Parecer que foi submetido à apreciação dos membros da Comissão, o qual foi aprovado, ficando a Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2026, opinando por sua **aprovação com ressalvas**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 11h35min., determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. Jupi/PE, em 15 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 006/2026

Autoria: Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Relator: Antônio Pedro da Silva

Membros Presentes: Fábio Júnior Teixeira (Presidente) e Antônio Pedro da Silva (Secretário)

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei, que Revoga a Lei Municipal nº 679/2019, de 28/08/2019, e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Após a leitura e análise do Projeto em discussão, verificou-se que a Lei Municipal nº. 679/2019, deve ser alterada, diante da sua redação, visto que, a necessidade de tal adequação, exclusivamente, no tocante ao órgão responsável pela emissão das carteiras de identificação, justifica na essência, a alteração da proposta que visa transferir tal competência da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, evidenciado no art. 3º, inciso I, da Lei supramencionada, cuja matéria, trata sobre a emissão de carteiras de Identificação das pessoas diagnosticadas com (TEA) e Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, que deve ser através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que esta pasta detém atribuições técnicas mais compatíveis com o atendimento, acompanhamento, cadastramento e, por conseguinte, a devida expedição do referido documento.





III – CONCLUSÃO

Tendo analisado o presente projeto, que trata da alteração da Lei nº 679/2019, que tem respectivamente o objetivo e regulamentação da emissão da carteira de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, transferindo da Secretaria Municipal de Assistência social para Secretaria de Saúde, da cidade de Jupi, no âmbito Municipal, esta Comissão acompanha o voto do Relator, motivo pelo qual, manifesta-se pela **aprovação** do citado Projeto de Lei.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a legalidade, a adequação formal e a relevância da matéria, voto pela **aprovação**, do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 15 de Junho de 2026.



Antônio Pedro da Silva
RELATOR



Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE





**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PARECER

Projeto de Lei nº 006/2026

Autoria: Veadora Maria Joselma Alves Borges Santos.

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Membros Presentes: Antônio Pedro da Silva (Presidente), Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

Relator: Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

Trata-se do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Fibromialgia e Doenças Ocultas, revogando legislações municipais anteriores relacionadas à matéria.

Na qualidade de Relator, após análise do projeto, verifica-se que a Proposição possui relevante alcance social, uma vez que, busca ampliar mecanismos de identificação e atendimento prioritário para pessoas que convivem com condições que, muitas vezes, não são imediatamente perceptíveis pela sociedade, contribuindo para a promoção da inclusão, da acessibilidade e da dignidade humana.

A matéria encontra respaldo nos princípios da proteção social, da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e da garantia do acesso adequado aos serviços públicos, temas diretamente relacionados às atribuições desta Comissão.

Entretanto, durante a análise, esta relatoria observou alguns aspectos que merecem reflexão e eventual aperfeiçoamento legislativo, especialmente quanto à abrangência do conceito de "doenças ocultas", à harmonização da nova norma com legislações municipais já existentes e à necessidade de critérios objetivos que garantam maior segurança jurídica na aplicação da futura Lei.





Tais observações, contudo, não afastam o mérito social da proposta nem impedem sua tramitação, servindo como ressalvas para futuras adequações e aperfeiçoamentos que possam contribuir para uma melhor execução da política pública pretendida.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **aprovação com ressalvas** do Projeto de Lei nº 006/2026, reconhecendo sua importância social e recomendando atenção aos pontos destacados neste parecer.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2026.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro

RELATOR

Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE

José Adriano da Silva

MEMBRO





ATA

21ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

1

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente os vereadores: **José Adriano da Silva e Josedilson dos Santos.** Em seguida, o **Sr. Presidente** cumprimenta a todos, inicia a Sessão às 09h30min da manhã, informa que todas as Sessões desta Câmara, são transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, o **Sr. Presidente** convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária e o Vereador **Fábio Júnior** solicita a dispensa da leitura, devido todos os vereadores terem acesso a Ata antes da reunião. A Ata é submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. Em seguida, a Secretária faz a leitura da Pauta da Reunião: **Projeto de Lei nº. 006/2026**, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que “Revoga a Lei Municipal nº 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências” (2ª Votação); - Indicação nº. 063/2026, autoria do Vereador Arnaldo Silvestre Vilela, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a instalação de um portão no espaço aberto, localizado nas proximidades da Quadra Esportiva da Escola Municipal João Vieira Vilela, situada no

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

e-mail: cmvjupi@gmail.com





Sítio Catonho, deste município, bem como a construção do muro ou aplicação de telas de proteção ao seu entorno". Inicia-se o **Pequeno Expediente**. O **Sr. Presidente** comunica que por decisão unânime do Plenário as matérias serão votadas no **Pequeno Expediente**. O **Projeto de Lei nº 006/2026** é submetido a 2ª (segunda) votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos presentes. Não havendo uso da palavra do vereador autor da **Indicação nº 063/2026**, a mesma é submetida a discussão e faz uso da palavra, o Vereador **Paulo César**, que cumprimenta a todos e diz: É de fundamental importância a Indicação apresentada pelo nobre colega vereador nesta manhã. Nós também somos sabedores dessa situação, pois várias pessoas nos procuraram relatando essa preocupação com os animais que estão adentrando ao pátio da escola. Como foi bem explicado, há a presença de cães e, eventualmente, de animais de maior porte, como bovinos e equinos, circulando naquela região, o que pode colocar em risco a segurança dos alunos, dos professores e de toda a comunidade escolar. Há cerca de duas semanas, conversamos com a prefeita sobre essa situação e ela nos informou que, por enquanto, aguarda a liberação da vistoria técnica e da conclusão dos procedimentos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Educação (MEC). Uma obra daquela magnitude, tão importante para a comunidade, realmente merece uma atenção especial. Infelizmente, o projeto contemplou apenas o fechamento da parte frontal da escola, ficando as laterais e os fundos sem o muro de proteção. Esperamos, que assim que houver essa liberação por parte do FNDE e do MEC, a nossa prefeita possa viabilizar a construção desse fechamento, garantindo mais segurança aos alunos, aos profissionais da educação e a todos que utilizam aquela unidade escolar. A **Indicação nº 063/2026**, foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. O **Sr. Presidente** usa da palavra e diz: É com imensa alegria que recebemos uma notícia ontem, de que a Prestação de Contas, do Ex-Prefeito Marcos Patriota, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado. Então, é satisfatório você fazer parte disso, temos que ser justos e





fazer parte de uma administração como a maioria que nós fizemos aqui e ter suas contas, sobretudo, as últimas contas da gestão, aprovadas. Parabéns a equipe e ao ex-prefeito por ter suas contas aprovadas. Peço que a Casa envie o **ofício** de congratulações, parabenizando o ex-prefeito pela aprovação da Prestação de Contas. Não havendo mais nada para o **Pequeno Expediente**, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**, onde falarão os vereadores devidamente inscritos. Por ordem dos inscritos, faz uso da palavra a Vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: Início minha fala de hoje, ressaltando as belas comemorações juninas que tivemos ao longo do mês de junho, momentos de confraternização e de valorização da nossa cultura nordestina. Quero agradecer ao nosso presidente da Câmara, pela organização do café junino, onde pudemos compartilhar boas conversas, boa música, comidas deliciosas e ótimas companhias, muito obrigada por proporcionar momentos como esse. Também agradeço pelos convites recebidos de diversas escolas para participar dos festejos juninos. A Escola Infantil Oscar Salgueiro, na pessoa da Senhora Socorro Almeida; à Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira, na pessoa da Senhora Amélia; à Escola Municipal João Vieira Vilela, na pessoa da Senhora Silvana; à Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, na pessoa do Senhor Lívio; à Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, na pessoa da Diretora Ana Freire e à Creche Municipal Marta de Moura Cavalcante, na pessoa da Senhora Martha. Estava tudo muito bonito, muito bem organizado e como sempre, cada evento foi preparado com muito amor, dedicação e zelo. Muito obrigada pela recepção de sempre e pelos convites, é sempre um prazer participar de tudo o que acontece em nosso município, pois saibam que faço questão de estar presente sempre que sou convidada, reconheço o carinho e o empenho com que cada evento é preparado. Aproveito também, para parabenizar a coordenação da Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Povoado Colônia, pela realização de mais uma edição da sua festa. Participei da Santa Missa na sexta-feira e também da quermesse e foi um momento muito especial de convivência junto à comunidade.





Também registro aqui a minha satisfação pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Marcos Patriota, o que demonstra seriedade e compromisso com a gestão do nosso município. De maneira muito especial, agradeço por cada mensagem de carinho que recebo, obrigada por acreditarem no trabalho desta vereadora, estarei sempre à disposição do povo de Jupi. Faz uso da palavra o Vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Venho hoje usar esta tribuna para dizer que o mês de junho foi marcado por muitas festividades. Tivemos a oportunidade de participar de diversas comemorações e quero registrar a minha gratidão por estar presente em tantos momentos importantes para a nossa comunidade. Quero parabenizar o Presidente desta Casa, Antonio Liberato, pela organização do café junino, porque foi um momento de grande importância, de confraternização e de alegria entre todos nós. Quero também registrar a minha satisfação pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Marcos Patriota e da então Vice-Prefeita, hoje Prefeita, Rivanda Freire. Como também fiz parte daquela gestão, fico muito feliz por essa aprovação das contas, referentes ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Parabenizo ainda, o Vereador Antônio Pedro pela belíssima organização na parte social da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada no último sábado, juntamente com a Prefeita Rivanda Freire e toda a equipe da administração municipal. Digo ao Vereador Antônio Pedro, que é uma alegria compartilhar com Vossa Excelência, o crescimento daquele povoado. A população tem muito orgulho do representante que possui nesta Casa. Nós somos parceiros e como representantes das comunidades da Raposa, Pau Ferro e Grotão, temos uma grande satisfação em trabalhar juntos, pelo desenvolvimento daquela região. Ontem, estivemos juntamente com a Prefeita Rivanda Freire, com o Vice-Prefeito Lêdson Liberato e o Secretário Municipal de Agricultura, Luiz Ricardo, visitando alguns agricultores do município. Informo que através da Secretaria Municipal de Agricultura, a prefeitura está disponibilizando uma retroescavadeira para auxiliar os produtores de milho, na abertura dos silos para armazenamento da silagem. Os trabalhos já começaram nas comunidades do Pau Ferro e Grotão, mas essa





ação será estendida para todo o município, atendendo todos os agricultores que necessitarem desse serviço. Parablenizo a prefeita por mais essa importante iniciativa, que se soma ao trabalho realizado com o corte de terra e agora fortalece ainda mais o apoio ao homem do campo. Quero destacar também que o mês de junho foi muito festivo na região onde moramos, tivemos a Festa de Santo Antônio, no Sítio Pau Ferro, as festas promovidas pelas associações da Raposa e Pau Ferro, e ontem, a belíssima festa junina da Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo. Em todos esses momentos contamos com a presença da Prefeita Rivanda Freire e do Vice-Prefeito Lêdson Liberato. Essa proximidade com a comunidade demonstra o compromisso da gestão com a população e como vereador, fico muito feliz em ver os gestores participando dos eventos e valorizando as comunidades do nosso município. Por fim, quero parabenizar a Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, na pessoa da Diretora Elizonete, pela belíssima organização da festa junina. Solicito ainda que esta Casa encaminhe **ofícios** de votos de congratulações a citada escola e também às associações da Raposa e Pau Ferro, pelo excelente trabalho realizado durante as festividades juninas. Faz uso da palavra a Vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Primeiramente, quero agradecer aos meus colegas vereadores pela aprovação do projeto de minha autoria, muito obrigada a todos. Esse não é um projeto da vereadora, é um projeto do povo e fico muito feliz por contar com o apoio de todos. Quero também registrar sobre as festas juninas que aconteceram em nosso município. Infelizmente, não pude participar de muitas delas, pois sempre tenho compromissos em Recife/PE e Caruaru/PE nessa época do ano. Confesso que fico até triste por isso, mas acompanhei pelas redes sociais e vi que foram festas belíssimas. Ontem mesmo vi imagens da festa no Sítio Pau Ferro, que estava maravilhosa, aliás, todas as festas foram muito bonitas. Quero também parabenizar a comunidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, estive presente apenas no último dia, durante a procissão, que foi muito bem organizada. Parablenizo os 02 (dois) vereadores da comunidade e toda a população pela belíssima festa e pelo excelente encerramento, foi um momento muito bonito e com





grande participação popular. Não poderia deixar de parabenizar também o nosso Ex-Prefeito Marcos Patriota, meu querido amigo, pela aprovação de sua última Prestação de Contas. Fico muito feliz por essa conquista e peço a Deus que continue abençoando sua vida. Quero ainda parabenizar a nossa Prefeita Rivanda Freire, por estar sempre presente na vida do povo de Jupi, a população reconhece esse compromisso. A Senhora é uma prefeita presente, que acompanha de perto as necessidades do município e está sempre de portas abertas para atender a população. Estendo também os meus cumprimentos ao nosso Vice-Prefeito Lêdson Liberato, desejando que Deus continue concedendo muita sabedoria para que sigam trabalhando pelo desenvolvimento de Jupi. Faz uso da palavra o Vereador **Paulo César**, que cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar todas as festividades juninas que aconteceram durante este mês em nosso município, em especial nas escolas da rede municipal de ensino. Em nome da Escola Municipal João Vieira Vilela, na comunidade do Sitio Catonho, parabenizo todas as demais escolas do nosso município pelas belíssimas festas realizadas. Peço a esta Casa que encaminhe um **ofício** de congratulações à equipe da Escola João Vieira Vilela, estendendo esse reconhecimento a todos os profissionais que fazem parte daquela unidade escolar, pelo excelente trabalho realizado. Quero também agradecer às pessoas que nos convidaram durante este mês para participar das comemorações em suas residências, pois tivemos a oportunidade de festejar o São João e o São Pedro com diversas famílias. Essas festividades são uma grande tradição do nosso Nordeste e nós, nordestinos, sabemos da importância que elas têm para a nossa cultura, além de movimentarem o comércio, gerarem emprego e renda, fortalecem a economia de muitas famílias. Também quero agradecer à Prefeita Rivanda Freire, ao Vice-Prefeito Lêdson Liberato e a toda equipe da gestão municipal, secretários, vereadores, diretores e demais envolvidos, pelo apoio dado às festividades realizadas em nosso município. Quero ainda agradecer à gestão municipal por atender um pedido que apresentamos nesta Casa, por meio de Requerimento e Indicação, em benefício dos





agricultores e agricultoras do nosso município. Refiro-me ao trabalho que está sendo realizado com a disponibilização de máquinas para a abertura das trincheiras, onde será armazenada a silagem, garantindo alimento para os rebanhos durante os períodos de estiagem. Também recebemos a boa notícia de que em breve, deverão chegar ao nosso município algumas ensiladeiras, adquiridas por meio de Emenda do nosso Deputado Estadual Romero Sales. Esse também foi um pedido que apresentamos nesta Casa, buscando oferecer mais estrutura e melhores condições de trabalho aos agricultores e agricultoras de Jupi. Tenho certeza de que esses investimentos irão fortalecer ainda mais a agricultura do nosso município, beneficiando diretamente o homem e a mulher do campo, contribuindo para o desenvolvimento da nossa zona rural. O Vereador **Fábio Júnior** pede um aparte e diz: Parabéns à Vossa Excelência que colocou as Indicações aqui na época e é uma alegria muito grande estarmos juntos nessa batalha, porque segundo as fontes, serão 04 (quatro) ensiladeiras no primeiro momento, sendo daquelas utilizadas na tomada de força do trator, mas também existe a intenção da gestão em conseguir umas ensiladeiras, daquelas que cortam o milho, rodeando. O Deputado Estadual Romero Sales, escutou a secretaria, as suas Indicações e a gente também no momento tivemos essa conversa com ele para dizer que unimos forças para que o homem do campo cada vez mais, seja mais bem assistido. O Vereador **Paulo César** retoma sua fala e diz: Também quero destacar a aquisição de tratores, por meio de Emenda do Deputado Estadual Romero Sales, que serão destinados às associações dos Sítios: Catonho, Lacre e Miné. Cada uma dessas associações contará com um trator e uma grade, que ficarão à disposição das comunidades para atender às demandas da região. Sabemos que, muitas vezes, as pessoas podem dizer que um trator é pouco, porém, sabemos também que, no período das arações, outros tratores são disponibilizados pela prefeitura. Esses equipamentos chegarão para reforçar esse trabalho e atender uma necessidade permanente daquelas comunidades e esse também foi um pedido apresentado por nós nesta Casa. O diferencial é que esses tratores ficarão disponíveis





durante os 12 (doze) meses do ano, dando suporte às associações e permitindo a realização dos serviços sempre que houver necessidade. Quero também parabenizar o Ex-Prefeito Antônio Marcos Patriota, pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Tivemos a oportunidade de fazer parte daquela gestão como vereadores e ficamos felizes por esse reconhecimento. Peço ainda que esta Casa encaminhe um **ofício** de congratulações ao ex-prefeito pela aprovação de suas contas. Faz uso da palavra o Vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Quero de antemão, agradecer aos companheiros vereadores e à vereadora, que estiveram presentes, participando das festividades de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, especialmente, na noite do sábado e no encerramento, no domingo, com a procissão. Este ano tivemos um encerramento como há muito não se via, as apresentações foram maravilhosas, com destaque para as 02 (duas) quadrilhas, a dos idosos e a outra, que muito nos emocionou e nos encheu de orgulho. Elas merecem todo o nosso apoio e reconhecimento. Quero também enaltecer e agradecer, de forma especial, o apoio e a participação da nossa Prefeita Rivanda Freire, do Vice-Prefeito Lêdson Liberato e de toda a equipe da gestão. Faço um agradecimento especial à Prefeita Rivanda Freire, pelo apoio pessoal, mesmo diante das limitações impostas pelo Decreto Municipal de calamidade pública, em razão das chuvas, que restringe a realização e o apoio do município as festividades. Quero agradecer também ao prefeito do Município de São Bento do Una/PE, que atendeu ao nosso pedido e contribuiu com uma banda para a festa. A Colônia pertence aos municípios de Jupi e São Bento do Una, e foi a primeira vez que um prefeito de São Bento do Una/PE, colaborou com essa festividade, pois fica aqui o meu agradecimento. Quero também parabenizar a Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, a Creche Municipal Ricardo Santos e agradecer ao presidente desta Casa, à Mesa Diretora e a todos os colegas pela realização do nosso café junino, que foi um momento de confraternização muito importante. Quero fazer uma sugestão aos colegas vereadores, porque diante de tantas críticas que, por vezes, são feitas à gestão municipal, proponho que, nas





próximas reuniões, cada vereador utilize a tribuna para destacar os avanços de uma área específica da administração, porque temos importantes investimentos na saúde, na assistência social, na agricultura e em diversas outras secretarias. A Secretaria Municipal de Agricultura, por exemplo, hoje é uma das mais identificadas com o homem do campo, quando comparada a gestões anteriores. Senhor presidente, senhores vereadores, também quero registrar a minha satisfação pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Marcos Patriota. Faço minhas as palavras do presidente desta Casa, nós que participamos daquela gestão e acompanhamos de perto o trabalho realizado, temos a obrigação de reconhecer essa conquista. É isso que desejamos para todos os gestores de Jupi, independentemente de quem seja o prefeito ou a prefeita, que tenham suas contas aprovadas e possam encerrar seus mandatos com responsabilidade e transparência. Por fim, quero dizer que iniciamos um novo semestre de trabalho, precisamos estar preparados, unidos e determinados para continuar defendendo os interesses do nosso município, e cada um de nós tem o direito de assumir suas posições políticas com liberdade e transparência. O importante é manter o compromisso com Jupi e defender aquilo em que acredita, sempre com respeito às opiniões divergentes e colocando acima de tudo, os interesses da nossa população. Faz uso da palavra o Vereador **Antônio Jeffeton Monteiro**, que cumprimenta a todos e diz: Serei breve hoje, quero apenas registrar a minha felicidade por estarmos nos encaminhando para o encerramento de mais um Período Legislativo. Tivemos um período muito proveitoso nesta Câmara, já estamos há 01 (um) ano e meio exercendo nosso mandato e se não me engano, ainda teremos mais 02 (duas) Sessões antes do recesso. Fico muito feliz e satisfeito com o trabalho que temos conseguido desempenhar em prol do nosso município. Quero também dizer da minha satisfação por nos últimos dias, ter tido uma conversa muito boa com a Prefeita Rivanda Freire. Não que a gente não conversasse antes, mas tivemos a oportunidade de dialogar de forma mais ampla e saí dessa conversa ainda mais convencido de que quando existe diálogo, respeito e confiança, qualquer desafio pode ser enfrentado.





A política precisa exatamente disso, de pessoas que conversem olhando nos olhos, falando a verdade e colocando os interesses da população em primeiro lugar. Para mim, esse continua sendo o principal objetivo que é trabalhar por Jupi. Tenho dito desde o primeiro dia em que decidi caminhar ao lado da gestão que essa foi uma decisão tomada pensando, exclusivamente, na nossa cidade. Foi uma decisão voltada para garantir estabilidade administrativa e contribuir para que as coisas aconteçam e é exatamente isso que continuo fazendo, ao lado dos colegas vereadores da base, por isso, não posso deixar de registrar a minha alegria ao saber, ontem, que os recursos para o Hospital da Mulher, já estão garantidos e praticamente disponíveis para que as obras sejam iniciadas nos próximos dias. Essa é uma grande conquista, não apenas, porque foi uma Indicação de minha autoria aprovada por esta Casa, com a contribuição de todos os vereadores, mas, principalmente, porque representa um importante avanço para a saúde da nossa população. Também sabemos que, nos próximos dias, serão assinadas ordens de serviços, para novas pavimentações e que a quadra da comunidade do Catonho está muito próxima de ser inaugurada. Infelizmente, a obra da Santa Rita sofreu atrasos, porque a empresa responsável, chegou a ser notificada pela prefeitura em razão do baixo andamento dos serviços e, felizmente, recebi a informação de que a situação já está sendo resolvida e que a obra deverá ser concluída. Diante de tudo isso, seguimos em frente, continuarei defendendo aquilo que considero correto, divulgando as ações que melhoram a vida da população e colaborando para fortalecer a gestão, porque acredito que fortalecer o governo, é fortalecer Jupi. Quem faz parte de um time, precisa entender que o sucesso da equipe representa o sucesso da cidade. Muitas vezes é fácil criar ruídos ou alimentar especulações, difícil é construir, administrar e fazer acontecer. Tenho certeza de que este grupo está unido e continuará fortalecendo o trabalho da Prefeita Rivanda Freire e do Vice-Prefeito Lêdson Liberato, porque é uma gestão que vem trabalhando pelo povo de Jupi. O nosso foco deve continuar sendo o trabalho, as entregas e os resultados para a população. Cada discussão terá o seu momento e como a prefeita





sempre nos diz, cada etapa deve ser conduzida no tempo certo, com responsabilidade e equilíbrio. Hoje, a nossa missão é continuar ajudando para que a gestão avance cada vez mais e entregue resultados concretos à população. Reforço também o convite feito pelo Vereador Antônio Pedro aos demais colegas, vamos continuar divulgando as ações da gestão, colaborando com esse trabalho e mostrando que, diante das críticas, existe uma administração séria, comprometida e que está trabalhando pelo desenvolvimento da nossa cidade. Se todos nós permanecermos unidos como equipe, tenho certeza de que conseguiremos fazer ainda mais por Jupi. O Sr. Presidente **Antônio Liberato** usa da palavra e diz: Gostaria também de parabenizar todas as escolas pelas belíssimas festas juninas realizadas durante o mês de junho. Infelizmente, não pude participar de todas, pois houve dias em que aconteceram 03 (três) comemorações ao mesmo tempo. Acredito que consegui participar apenas da festa da Escola Municipal Jonas Correia de Oliveira. Quero parabenizar as Diretoras Amélia e Sandra e, em nome delas, estender os parabéns a todas as equipes escolares. Também parabenizo a Creche Municipal Marta Moura de Cavalcante, as Escolas Municipais: Professor Fausto Cordeiro, Antônio Lopes de Araújo, João Vieira Vilela, no Catonho e todas as demais escolas que encaminharam convite a esta Casa. Ficam aqui os meus parabéns pela organização e pelo belíssimo trabalho realizado. Quero ainda parabenizar a nossa Prefeita Rivanda Freire por estar presente em todas essas festividades, porque é motivo de muita alegria ver uma gestora participando da vida da comunidade, ouvindo a população, conhecendo de perto os problemas e buscando resolvê-los da melhor forma possível. Parabenizo também o nosso Vice-Prefeito Lêdson Liberato, por todo o trabalho que vem desenvolvendo ao lado da prefeita, contribuindo para o crescimento do nosso município. A Vereadora **Maria Joselma** pede um aparte e diz: Parabenizo o café junino da Câmara. O **Sr. Presidente** prossegue e diz: Eu que agradeço vereadora e aproveitando sua fala, quero agradecer a todos os colegas que puderam participar do nosso café junino. Sabemos que alguns não puderam estar presentes, mas entendemos que cada um tem seus





compromissos e seus afazeres. Quero agradecer também a todos os funcionários desta Casa que contribuíram para a realização do evento, em especial à nossa querida Ivone Albuquerque, que como sempre, esteve à frente da organização, juntamente com as demais servidoras. Foi uma confraternização simples, mas preparada com muito carinho. Como costumamos dizer, às vezes os recursos são poucos, mas fazemos o melhor com aquilo que temos e graças a Deus, deu tudo certo. Quero também parabenizar a comunidade da Colônia pela belíssima festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Registro o excelente acolhimento dos 02 (dois) vereadores da comunidade, especialmente, do Vereador Antônio Pedro e de toda a sua equipe. Antônio Pedro, muito obrigado pela atenção e pela recepção de sempre, fomos muito bem recebidos e toda a comunidade está de parabéns pela organização da festa. Tivemos a oportunidade de participar do leilão, que praticamente se tornou mais um dia de festividade. Foram na verdade, dois grandes momentos de celebração, estivemos presentes eu e o Vereador Fábio Júnior e foi muito bom participar daquele momento de confraternização com a comunidade. Parabéns a toda coordenação da Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pela dedicação e excelente trabalho realizado. Quero destacar um assunto muito importante relacionado à saúde. Recentemente, acompanhei o anúncio de investimentos no Hospital Santa Marcelina, referência no tratamento do câncer, que permitiram reduzir significativamente o tempo de espera para o início da quimioterapia e da radioterapia. Sabemos que, para quem enfrenta essa doença, cada dia faz diferença e diminuir essa espera, significa salvar vidas. Aproveito para reconhecer o trabalho da vereadora, que diariamente acompanha pacientes em busca de tratamento. Também quero registrar a alegria pela inauguração do Hospital de Amor, em Garanhuns/PE. Essa unidade permitirá que muitos pacientes da nossa região façam o tratamento mais perto de casa, evitando as longas viagens até Recife/PE e reduzindo o sofrimento de quem já enfrenta uma batalha tão difícil. É uma conquista que representa mais dignidade, esperança e qualidade de vida para a nossa população. O Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** pede um aparte





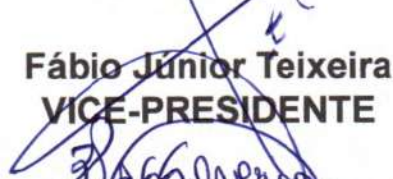
e diz: É importante destacar que, muitas vezes, dizem que esse tipo de assunto serve para promoção política, mas há momentos em que é impossível separar uma coisa da outra. Quando vemos investimentos que melhoram a vida das pessoas, como a construção do Hospital de Amor em Garanhuns/PE, é natural reconhecer quem tornou isso possível. Esse hospital representa um grande avanço para toda a nossa região, reduzindo o sofrimento de quem precisa viajar até Recife/PE, para realizar o tratamento contra o câncer. Estamos nos aproximando de um momento importante para o país e é fundamental que a população avalie os projetos e as ações de cada governo. Também é importante esclarecer que o Hospital de Amor de Garanhuns é uma obra do Governo Federal, fruto de investimentos federais e não uma obra executada pelo Governo do Estado. A Vereadora **Maria Joselma** pede um aparte e diz: Deixa-me lhe dizer uma coisa, parablenzo o Lula até porque é o dever dele fazer. Ele está aí para isso e nesses 04 (quatro) anos, fez uma coisa boa para Pernambuco, que foi esse Hospital de Amor. Não adianta a gente vim querer cobrir, porque Lula fez muito pouco pelo Brasil, principalmente, para cidade e pelo lugar dele que é Pernambuco. Então, pelo menos isso, um belo hospital e a gente só pode parabenizar. O **Sr. Presidente** retoma a fala e diz: Veja só, ontem eu participava do atendimento noturno na comunidade de Santa Rita e gravei um vídeo agradecendo à administração pela iniciativa de manter esse atendimento. Havia muitas pessoas sendo atendidas, principalmente, trabalhadores que passam o dia inteiro ocupados e agora têm a oportunidade de receber atendimento à noite e isso é muito importante. Depois que publiquei o vídeo, vi um comentário de uma pessoa de Jupi que mora em São Paulo, dizendo: Vocês parem de agradecer a políticos. Normalmente, eu não costumo responder esse tipo de comentário, mas dessa vez, resolvi responder. Escrevi que, quando um gestor cumpre o seu dever e entrega ações que beneficiam a população, isso também merece reconhecimento. O combustível de quem trabalha pelo povo é ver esse trabalho sendo reconhecido. É dever do poder público oferecer saúde de qualidade, sem dúvida, sim, mas também é justo reconhecer, quando políticas públicas e investimentos ampliam o





acesso da população aos serviços de saúde e melhoram a vida das pessoas e é isso que a população espera dos seus governantes. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, dar-se por encerrado o **Grande Expediente**. Não havendo nada para **Ordem do dia**, devido as matérias terem sido votadas no **Pequeno Expediente**, por decisão unânime do Plenário e nada para as **Explicações Pessoais**, dar-se por encerradas. Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, às 10h37min, marcando a próxima para o próximo dia 08 (oito) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, **Gabriel Nunes de Oliveira**, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 01 de julho de 2026.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

RESUMO DA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 006/2026

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 21ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

DATA: 01/07/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

